



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.937 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO À RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS S/A, PELA IRRADIAÇÃO DE JINGLES DE NATAL E FIM DE ANO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento à Rádio Cultura de Poços de Caldas S/A, pela irradiação de jingles de Natal e fim de ano, durante o mês de dezembro de 1979, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010212-01 - Manutenção dos Serviços do Legislativo

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 10.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O. 02 - Secretaria

01000000 - Legislativa

01010000 - Processo Legislativo

01010210 - Administração Geral

01010212-01 - Manutenção dos Serviços do Legislativo

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

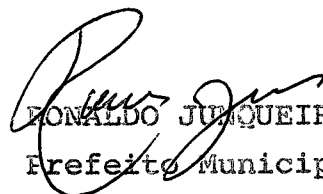
Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.937-Continuação /

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/**/**/*/*/*/*/*